

Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



TERMO ADITIVO

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2015
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE
DE TECNOLOGIA.**

Processo nº 23068.009995/2015-80

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Almor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 1.033.737,61 (um milhão, trinta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da **Nota de Empenho nº. 2019NE803369 de 30 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 22 de Janeiro de 2020.


RENALDO CENTODUCATTE
Reitor


CELESTE CICCARONE
Coordenadora


ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST


JULIANO DECOTTIGNIES CUSTÓDIO
Fiscal

TESTEMUNHAS:


NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56


NOME: Adelfo Souza Rodner
CPF: 120.569.367-28



PLANILHA DE CUSTO
CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA TUPINIKIM E GUARANI -
PROLIND - 640

PROCESSO UFES
23068.009995/2015-80

PERÍODO

10/08/2015 a 10/08/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REOR (1)	REOR (2)	REOR (3)	REOR (4)	REOR (5)	REOR (6)	REOR (7)	REOR (8)	REOR (9)	REALIZADO
	SALDO ANTERIOR											
1	Receita Principal do Projeto	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00
2	Outras receitas do Projeto	0,00	0,00	0,00	171.962,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	105.163,57	135.163,57	563.563,57	75.000,00
3	Rendimento	0,00	3.578,08	28.375,73	28.375,73	50.176,75	50.176,75	51.004,04	51.004,04	51.004,04	51.004,04	51.004,04
	TOTAL DA RECEITA	419.170,00	422.748,08	447.545,73	619.507,73	544.346,75	544.346,75	545.174,04	575.337,61	605.337,61	1.033.737,61	545.174,04

3 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)												
3.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES												
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários (2 estagiários x R\$ 550,00 x 12 meses)	6.600,00	13.200,00	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68	5.536,68
3.1.4	Diárias	5.310,00	7.080,00	10.160,00	15.470,00	9.381,00	9.856,18	9.823,50	9.823,50	9.823,50	19.823,50	9.823,50
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	11.910,00	20.280,00	15.696,68	21.006,68	14.917,68	15.392,86	15.360,18	15.360,18	15.360,18	25.360,18	15.360,18
3.2 ATIVIDADE FIM DO PROJETO												
3.2.1	Atividade Didática	9.400,00	25.450,00	29.630,00	35.230,00	21.800,00	24.900,00	24.900,00	30.900,00	31.430,00	70.830,00	29.030,00
3.2.2	Estagiários	6.600,00	6.600,00	21.528,33	29.228,33	26.551,67	28.201,67	28.751,67	29.301,67	29.851,67	43.051,67	29.301,67
3.2.3	Diárias	21.240,00	26.550,00	53.100,00	62.835,00	61.419,50	68.529,50	71.709,02	75.638,00	87.408,50	157.408,50	75.638,00
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros - coordenação 06 x R\$ 3.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	10.000,00	58.100,00	59.100,00	104.100,00	98.625,00	99.325,00	99.625,00	102.625,00	117.625,00	240.025,00	102.625,00
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	3.880,00	20.310,00	17.746,00	27.866,00	24.085,00	24.845,00	24.905,00	26.705,00	29.811,00	62.171,00	25.971,00
	SUBTOTAL	51.120,00	155.010,00	181.104,33	259.259,33	232.481,17	245.801,17	249.890,69	265.169,67	296.126,17	573.486,17	262.565,67
3.3 BOLSAS												
3.3.1	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA												
4.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES												
4.1.1	Pessoal Celetista	9.000,00	32.400,00	54.840,00	73.620,00	65.071,70	70.785,05	70.785,04	77.303,81	79.286,05	118.886,05	79.286,05
4.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	3.339,00	12.020,40	20.345,64	27.313,02	24.141,60	26.261,25	26.261,25	28.679,71	27.785,21	44.106,72	27.785,21
4.1.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.1.1)	3.636,00	13.089,60	22.155,36	29.742,48	26.288,97	28.597,16	28.597,16	31.230,74	22.964,12	48.029,95	22.964,12
4.1.4	Vale Transporte (Exclusão Item)	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação (Exclusão Item)	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	18.555,00	57.510,00	97.341,00	130.675,50	115.502,27	125.643,46	125.643,45	137.214,26	130.035,38	211.022,72	130.035,38
4.2 ATIVIDADES FIM DO PROJETO												
4.2.1	Pessoal Celetista (x meses x valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5 DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA												


[Handwritten signatures and initials in blue ink]


[Handwritten number 640 in a circle]


5.1	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	5.000,00	2.955,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.322,40	0,00
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	20.000,00	30.000,00	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78	9.570,78
5.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesas acessórias de importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, táxi, etc.)	5.000,00	4.661,93	11.661,93	19.661,93	9.446,27	9.676,29	9.676,29	9.676,29	9.676,29	9.676,29	9.676,29
5.6	Passagens	20.000,00	25.844,25	29.844,25	34.844,25	25.189,36	25.189,36	22.769,44	23.997,82	23.997,82	45.597,82	22.819,24
5.7	Hospedagem	20.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
5.8	Alimentação	116.147,25	39.800,00	43.684,86	75.854,59	71.155,54	71.784,80	71.784,80	71.784,80	71.784,80	71.784,80	71.784,80
5.9	Divulgação e Publicidade	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	31.437,75	29.341,90	29.341,90	41.379,24	34.591,90	34.591,90	34.591,90	36.703,45	42.373,63	72.361,63	36.351,96
5.12	Adequação de instalação ou pequenas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	105.000,00	40.000,00	19.000,00	19.000,00	6.396,13	6.396,13	5.586,51	5.560,36	6.112,56	11.254,82	5.641,13
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.15	Saldo devolvido para UFES Exercícios Anteriores (Fonte 8680) depende liberação SPO/MEC	0,00	0,00	0,00	0,00	24.795,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		337.585,00	189.948,08	153.403,72	208.566,22	181.445,63	157.509,26	154.279,72	157.593,50	163.815,88	223.868,54	156.144,20

6	OUTRAS DESPESAS											
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7	RESUMO DAS DESPESAS											
7.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	63.030,00	175.290,00	196.801,01	280.266,01	247.398,85	261.194,03	265.250,87	280.529,85	311.486,35	598.846,35	277.925,85
7.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	18.555,00	57.510,00	97.341,00	130.675,50	115.502,27	125.643,46	125.643,45	137.214,26	130.035,38	211.022,72	130.035,38
7.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	PESSOA JURIDICA	337.585,00	189.948,08	153.403,72	208.566,22	181.445,63	157.509,26	154.279,72	157.593,50	163.815,88	223.868,54	156.144,20
7.4	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA		419.170,00	422.748,08	447.545,73	619.507,73	544.346,75	544.346,75	545.174,04	575.337,61	605.337,61	1.033.737,61	564.105,43
RECEITA - DESPESAS												18.931,39
TARIFAS BANCARIAS A SER ESTORNADAS												
SALDO EM CONTA (RECEITA - DESPESAS - TARIFAS BANCARIAS)												









699

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$	
RECEITAS		PREVISTO	
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$	982.733,57
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$	51.004,04
TOTAL DA RECEITA		R\$	1.033.737,61
DESPESAS		ORIENTAÇÃO	
3 - PESSOA FISICA (SEM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)		VALOR	
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		R\$	598.846,34
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	5.536,68
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	19.823,50
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	25.360,18
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	70.830,00
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	43.051,67
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	157.408,50
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	240.025,00
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	62.171,00
SUBTOTAL		R\$	573.486,17
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4 - PESSOA FISICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$	211.022,74
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
- Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	118.886,05
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	44.106,72
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	48.029,96
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	211.022,74
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$	-
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
5 - PESSOA JURIDICA		R\$	223.868,54
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$	3.322,40
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$	9.570,78
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$	-
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$	9.676,29
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$	45.597,82
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$	300,00
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$	71.784,80
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.11 - Custo Operacional da Fundação		R\$	72.361,63
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$	11.254,82
SUBTOTAL		R\$	223.868,54
6 - OUTRAS DESPESAS		R\$	-
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão			
6.2 - Ressarcimento à UFES			
6.3 - Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL		R\$	-
7 - RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	598.846,34
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$	211.022,74
7.3 - Bolsas		R\$	-
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$	223.868,54
7.5 - Outras Despesas		R\$	-
TOTAL DA DESPESA		R\$	1.033.737,62

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a circular stamp with the text "FUNDAÇÃO" and a signature.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
REALIZADO	1	R\$ 5.536,68	R\$ 5.536,68
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 5.536,68

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
REALIZADO	1	R\$ 9.823,50	R\$ 9.823,50
Diárias para apoio técnico	56	R\$ 177,00	R\$ 10.000,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 19.823,50

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

J

Q
W

Assinatura

700

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
REALIZADO	1	R\$ 29.030,00	R\$ 29.030,00
Professores Colaboradores	1	R\$ 39.400,00	R\$ 39.400,00
Hugo Ricardo Soares	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Jonata Pires Janjacom	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 70.830,00

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Thairiny Alves	24	R\$ 550,00	R\$ 13.200,00
REALIZADO	1	R\$ 29.851,67	R\$ 29.851,67
			R\$ -
TOTAL			R\$ 43.051,67

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
REALIZADO	1	R\$ 75.638,00	R\$ 75.638,00
Diárias para Docentes	395	R\$ 177,00	R\$ 70.000,00
João Jackson Bezerra Vianna	6,5	R\$ 177,00	R\$ 1.150,50
Jonata Pires Janjacom	6,5	R\$ 177,00	R\$ 1.150,50
Paulo de Tássio Borges da Silva	6,5	R\$ 177,00	R\$ 1.150,50
Ozirlei Teresa Marciliano	6,5	R\$ 177,00	R\$ 1.150,50
Ana Carolina Capellini Rigoni	6,5	R\$ 177,00	R\$ 1.150,50
Hugo Ricardo Soares	6,5	R\$ 177,00	R\$ 1.150,50
Karina Fureri	6,5	R\$ 177,00	R\$ 1.150,50
Victor Neves Souza	1,5	R\$ 177,00	R\$ 265,50
Nicole Soares Pinto	9,5	R\$ 177,00	R\$ 1.681,50
Thairiny Alves	10	R\$ 177,00	R\$ 1.770,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -





		R\$	-
TOTAL		R\$	157.408,50

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)					
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor	
Leidiane Pego de Souza Sezinando	Coordenação pedagógica	190.15889.85-9	Análise curricular e entrevista	R\$	10.500,00
Leidiane Pego de Souza Sezinando	Coordenação pedagógica	190.15889.85-9	Análise curricular e entrevista	R\$	36.000,00
Tutoria de Estágio	Tutoria		Análise curricular e entrevista	R\$	86.400,00
Kizzy Pereira Rosa	Auxiliar Administrativo	138.447.037-99	Análise curricular e entrevista	R\$	4.500,00
REALIZADO				R\$	102.625,00
TOTAL				R\$	240.025,00

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

f

P

n

Caroline

Not



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

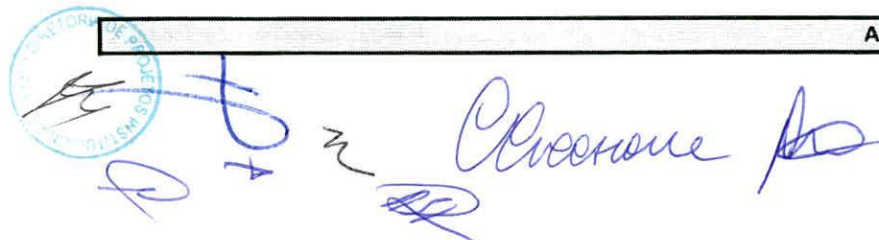
Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
REALIZADO			1	R\$ 79.286,05	R\$ 79.286,05
Adel de Souza Rocha	Auxiliar Administrativo	120.564.367-28	24	R\$ 1.650,00	R\$ 39.600,00
					R\$ -
TOTAL					R\$ 118.886,05

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)





Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

f

z

z

z

Cláudio

fu





TOTAL			R\$ 9.570,78
--------------	--	--	--------------

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
REALIZADO	1	R\$ 9.676,29	R\$ 9.676,29
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 9.676,29

40

Boenone



*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
REALIZADO	1	R\$ 22.819,24	R\$ 22.819,24
Passagem aérea para docente externo	2	R\$ 589,29	R\$ 1.178,58
Passagem aérea para docente	1	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 45.597,82

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Procurador

pa

708
N

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
REALIZADO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 300,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
REALIZADO	1	R\$ 71.784,80	R\$ 71.784,80
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 71.784,80

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp]

709
M

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
REALIZADO			R\$ 5.641,13
Serviços de seguro para estágio e outros			R\$ 5.142,26
Serviços de seguro para estágio e outros*			R\$ 471,43
TOTAL			R\$ 11.254,82

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

*Reorçamentação 8

Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner, including a circular stamp with illegible text and a lightning bolt symbol.



ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO 11/2015 CONSUNI - art.9º			
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 361.808,16	R\$ 236.382,92	ATENDE
Limite mensal valor coordenação	R\$ 8.461,62	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 31.012,13	R\$ -	ADEQUAR
Ressarcimento DEPE (10%)	R\$ 103.373,76	R\$ -	ADEQUAR
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 62.171,00	R\$ 62.171,00	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ 92.136,69	R\$ 92.136,69	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 155.060,64	R\$ 72.361,63	ATENDE
Despesa equivalente à receita	#####	#####	ADEQUAR

NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERNO

n ↑
P. P. P. P. P.
P. P. P. P. P.

a

P

